

PORTARIA Nº 42.860/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005751/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA, matrículanº 4660, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AGEPREV - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	01/01/1981 - 24/07/1983	Próprio	2	6	24
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/1988 - 30/11/1988	Geral	0	11	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/1989 - 28/02/1990	Geral	1	2	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/06/1990 - 30/06/1990	Geral	0	1	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/08/1990 - 31/08/1990	Geral	0	1	0
ORGANIZAÇÃO MÉDICA CLINIHAUER LTDA	07/01/1993 - 23/08/1996	Geral	3	7	17
MUNICIPIO DE CONTENDA	01/02/1997 - 07/05/2000	Geral	3	3	7

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS